

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL – SINAL, SEÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, no 2º subsolo do Ed. Sede do Banco Central em Brasília, localizado no SBS, Quadra 3, Bloco B, teve início a Assembleia Geral Regional Extraordinária, com a presença dos filiados constantes da lista de presença, que totalizaram 245 assinaturas, atendendo ao [Edital de Convocação](#) publicado no Sinal-DF Informa 722 de 21 de fevereiro de 2017. A Presidente Regional Rita Girão Guimarães, em segunda chamada, declarou aberta a Assembleia Geral Regional Extraordinária, assumiu a direção dos trabalhos e designou a Diretora Secretária Regional Vania Maria Monteiro Souto, para secretariar os trabalhos. A Presidente Regional efetuou a leitura da pauta: 1) Licença Capacitação; 2) PASBC; 3) Assimetrias remuneratórias. Iniciou discorrendo sobre a insatisfação e revolta dos servidores em relação à alteração monocrática do regulamento de licença capacitação, com a publicação da Portaria 92.595, de 17/02/2017, permitindo que apenas 5% do efetivo possa gozar do benefício anualmente, inclusive retroagindo, buscando extinguir qualquer possibilidade de análise de casos em andamento, protocolados antes do dia 17/02, à luz das normas vigentes até aquela data. Explicitou também o caso do PASBC, onde o Sinal-DF participou de 2 reuniões informativas, que mostraram um diagnóstico elaborado por uma empresa contratada, que apontou os problemas que levaram ao desequilíbrio financeiro detectado desde 2013, e, se for mantida a situação atual, o plano tem recursos para se sustentar até meados de 2018; 3) Sobre as assimetrias remuneratórias, passou a palavra ao Presidente do Sinal. Daro Piffer; este iniciou seu pronunciamento sobre a questão da Licença Capacitação, lembrando a todos que houve uma ampla discussão entre representantes do BC, dos funcionários, pesquisas de opinião, acatando várias sugestões, que compiladas, resultaram na Portaria 86.139, de 14/08/2015. No entanto, com apenas uma “canetada”, houve a atual Portaria 92.595, que foi escrita com o intuito de retroagir prejudicando os servidores. Lembrou que o BC, quando quer lançar algum normativo, utiliza-se de consulta pública, porém quando o tema envolve os servidores, atua com transparência zero. Alertou que vem mais coisas por aí... como o PASBC. O que será que a Diretoria vai impor em relação ao PASBC, que não é um mero plano de saúde, mas sim um programa de gestão de pessoas. Lembrou ainda, que está em “gestação” a avaliação de desempenho. Se não mostrarmos agora nossa indignação, as coisas tendem a piorar muito. Falou que a PÚBLICA denunciou ao Comitê de Ética do Governo Federal, o Secretário que comandou a reforma da Previdência por ter sido constatado que ele é também membro do conselho gestor de entidade de previdência, parte interessada (Brasilprev) nos resultados da reforma; A Seguir passou a palavra para Rita, que recebeu de um colega o abaixo-assinado, de servidores inconformados com os termos da Portaria com as novas regras da Licença Capacitação. Leu os termos do abaixo-assinado para conhecimento dos presentes: **“ Nós servidores do Banco Central do Brasil, sob o amparo do Art. 5º, Inciso XXXIV, Alínea “a)” da Constituição da República, solicitamos à Diretoria desta Casa a imediata revisão à restrição ao exercício da Licença Capacitação, estatuída no Art. 17, Parágrafo 1º, da Portaria 92.595, publicada em 17/02/2017 a qual limita a fruição efetiva desse direito a apenas 25% do corpo funcional, o que reputamos como arbitrário, desproporcional e não razoável”** ; A Presidente Regional informou que o documento totalizava 1.293 assinaturas. A seguir, passou a condução dos trabalhos à Diretora Secretária, Vânia Souto, pois, juntamente com o Presidente do Sinal e o Diretor de Relações Externas iriam participar de reunião com a Diretoria de Administração do Banco Central sobre Licença Capacitação e fazer a entrega do abaixo-assinado; A Seguir o Diretor Jurídico Regional, Renner Mascarenhas, informou

aos presentes que havia solicitado parecer à Assessoria Jurídica sobre a legalidade da Portaria 92.595, e orientou aos filiados se sentissem prejudicados, que tinham pedidos protocolados antes do dia 17/02/2017, que procurassem o Sinal-DF, que lhes daria todo o respaldo necessário para preservar seus direitos, e que examinaria caso a caso como interpor as medidas a serem tomadas, de acordo com a lei. A seguir a Diretora Secretária fez um breve relato de reunião sobre o PASBC, relatando que nessa ocasião foram expostos alguns problemas graves, de gestão, financeiros (os dois últimos aportes de recursos que tiveram que ser feitos já consumiram parte do valor principal da aplicação financeira, pois seus rendimentos são insuficientes para manter o plano em equilíbrio; que a situação deficitária vem ocorrendo desde 2013, sem que os usuários tenham sido notificados; que há um envelhecimento dos participantes, maioria na faixa de 60 anos, que apresenta um custo médio de R\$ 2 mil, contribuindo com menos do que esse valor, problema é agravado com a baixa renovação do quadro funcional. Pediu envolvimento dos colegas para discutir a gravidade da situação que se aproxima da insolvência. **Foram encaminhadas duas propostas para deliberação da Assembléia: 1) que a Assembleia referendasse o conteúdo do abaixo-assinado; 2) para o Sinal-DF verificar a possibilidade de ajuizar a ação contra a Portaria 92.595.** Recomendação da Assembleia, também aprovada por unanimidade: que cada funcionário manifeste ao seu chefe imediato sua in A seguir o Conselheiro Marcelo Araújo assumiu a condução dos trabalhos. Perguntou aos presentes se a Assembleia concordava que a apuração das votações fosse feita pela diferença, total da lista de presença, deduzidos os votos contrários e abstenções. A Assembleia concordou por ampla maioria que a votação fosse apurada dessa forma. **Colocada em votação, a proposta 1, não teve registro de votos contrários ou de abstenções, foi aprovada por unanimidade, com 245 votos favoráveis.** A seguir, foi **colocada em votação a proposta 2,** e, da mesma forma, não foram registrados votos contrários ou abstenções, **foi aprovada por unanimidade, com 245 votos favoráveis.** Por fim, foi **colocada em votação uma recomendação: “que cada funcionário manifeste ao seu chefe imediato, por e-mail, a insatisfação com os termos da Portaria 92.595”**, foi aprovada também por unanimidade, com 245 votos favoráveis. Na lista de presença foram registradas 245 assinaturas.

Gastos com a AGR de 23/02/2017:

Item	Valor R\$
Locação de equip som	350,00
Taxi SCS-BC-SCS	20,00
Locação - mesas, cadeiras, forn. refrigerantes	372,00
Picolés	315,00
TOTAL	1.057,00

Nada mais havendo a registrar, o Conselheiro Marcelo Araújo encerrou a Assembleia às 15h45hs e foi lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, VANIA MARIA MONTEIRO SOUTO, Diretora Secretária _____ e RITA GIRÃO GUIMARÃES, Presidente do Conselho Regional do Sinal-DF _____. Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2017.